

**Área de Especialização: Domínio Emocional e da Personalidade**

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Problemas Emocionais e do Comportamento da Criança e do Adolescente.	311 Psi	Semestral . . .	312	TP: 156; OT: 12; AV: 12	12	3)
Intervenção Pedagógica em Crianças e Adolescentes com Problemas Emocionais.	144 CE	Semestral . . .	208	TP: 104; OT: 8; AV: 8	8	
Metodologia da Investigação Científica II. . . . .	090 DP	Semestral . . .	156	TP: 72; OT: 4; AV: 4	6	
Opção II . . . . .	144 CE/ 311 Psi/ 726 TR/ 762 TSO	Semestral . . .	104	TP: 52; OT: 4; AV: 4	4	

3) A escolher de entre: Programas de Enriquecimento Instrumental para Alunos com Déficit Cognitivo e Motor; Envolvimento Parental e Deficiência; Deficiências Sensoriais Múltiplas; Dinâmicas de Trabalho em Equipa e Racionalização de Recursos; Modelos de Atendimento a Crianças com Espectro de Autismo; Mediação e Resolução de Conflitos.

**Área de Especialização: Domínio da Intervenção Precoce na Infância**

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Intervenção Precoce.	311 Psi	Semestral . . .	312	TP: 156; OT: 12; AV: 12	12	4)
Práticas de Prevenção em Intervenção Precoce na Infância.	144 CE	Semestral . . .	208	TP: 104; OT: 8; AV: 8	8	
Metodologia da Investigação Científica II. . . . .	090 DP	Semestral . . .	156	TP: 72; OT: 4; AV: 4	6	
Opção II . . . . .	144 CE/ 311 Psi/ 726 TR/ 762 TSO	Semestral . . .	104	TP: 52; OT: 4; AV: 4	4	

4) A escolher de entre: Programas de Enriquecimento Instrumental para Alunos com Déficit Cognitivo e Motor; Envolvimento Parental e Deficiência; Deficiências Sensoriais Múltiplas; Dinâmicas de Trabalho em Equipa e Racionalização de Recursos; Modelos de Atendimento a Crianças com Espectro de Autismo; Mediação e Resolução de Conflitos.

**Áreas de Especialização: Domínio Cognitivo e Motor; Domínio Emocional e da Personalidade; Domínio da Intervenção Precoce na Infância**

2.º ano — 3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	144 CE	Anual . . . . .	1 560	O: 52	60	

203583038

**PARTE J1****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

**Despacho n.º 13132/2010**

Considerando a impossibilidade de um dos elementos do júri integrar o procedimento concursal para Chefe de Serviço de Estatísticas das Condições de Vida do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, I. P., publicitado pelo Aviso (extracto) n.º 1384/2010, 2.ª série do *Diário da República*, de 12 de Julho e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE201007/0288, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo do INE, I. P., de 6 de Agosto de 2010, a Mestre Maria João Gaspar Tavares Zilhão (Chefe do Serviço

de Planeamento e Controlo de Qualidade do INE, I. P.) é substituída no referido procedimento, pelo Mestre Pedro Miguel Guerreiro Oliveira (Director-adjunto do Departamento de Contas Nacionais do INE, I. P.), com efeitos a 6 de Agosto de 2010.

6 de Agosto 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

203581312

**Despacho n.º 13133/2010**

Considerando a impossibilidade de um dos elementos do júri integrar o procedimento concursal para Chefe de Serviço de Estatísticas da Sociedade de Informação e Conhecimento do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, I. P., publicitado pelo Aviso (extracto)

n.º 1384/2010, 2.ª série do *Diário da República*, de 12 de Julho e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE201007/0285, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo do INE, I. P., de 6 de Agosto de 2010, a Mestre Maria João Gaspar Tavares Zilhão (Chefe do Serviço de Planeamento e Controlo de Qualidade do INE, I. P.) é substituída no referido procedimento, pelo Mestre Pedro Miguel Guerreiro Oliveira (Director-adjunto do Departamento de Contas Nacionais do INE, I. P.), com efeitos a 6 de Agosto de 2010.

6 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

203581337

**Despacho n.º 13134/2010**

Considerando a impossibilidade de um dos elementos do júri integrar o procedimento concursal para Chefe de Serviço de Processos de Recolha do Departamento de Recolha de Informação do INE, I. P., publicitado pelo Aviso (extracto) n.º 1384/2010, 2.ª série do *Diário da República*, de 12 de Julho e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE201007/0283, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo do INE, I. P., de 6 de Agosto de 2010, a Mestre Maria João Gaspar Tavares Zilhão (Chefe do Serviço de Planeamento e Controlo de Qualidade do INE, I. P.) é substituída no referido procedimento, pelo Dr. Paulo Jorge Conceição Henriques (Director-adjunto do Departamento de Administração Geral/Área Financeira do INE, I. P.), com efeitos a 6 de Agosto de 2010.

6 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

203581345

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Secretaria-Geral****Aviso n.º 16243/2010**

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços de Coordenação e Planeamento, da Secretaria-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

Lisboa, 04 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.  
203581442

**Aviso n.º 16244/2010**

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

Lisboa, 04 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.  
203581401

**Aviso n.º 16245/2010**

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços de Coordenação dos

Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, da Secretaria-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

4 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203581418

**Aviso n.º 16246/2010**

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços do Centro de Dados da Defesa, da Secretaria-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

Lisboa, 04 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203581434

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Aviso n.º 16247/2010**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 19/07/2010, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Recursos Financeiros do Departamento de Gestão, da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Chefe da Divisão de Recursos Financeiros, para além das funções para o cargo constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, as que se inserem no âmbito das atribuições do cargo a prover, previstas no Despacho n.º 5972/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 5 de Abril, Regulamento Orgânico da Reitoria da Universidade de Lisboa.

São requisitos de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto:

— Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

— Posse de pelo menos 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

O perfil pretendido:

- Licenciatura em Economia, Finanças, Gestão ou licenciatura afim;
- Curso específico para alta direcção em Administração Pública;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na área de actuação anteriormente referida, nomeadamente na área de gestão financeira, orçamental e patrimonial;